



DECRETO Nº 3.420, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

14508
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/10/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2022, consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 04 (quatro) de novembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 3º O disposto no art. 2º não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL